

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019**00041****PLN: 48/2019****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes –DNIT

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26 782	2087 20VJ 0023	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOSNA REGIÃO NORDESTE – NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	3	90	0	311	20.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes –DNIT

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26 782	2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	311	20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda faz-se necessária para garantir a manutenção dos trechos das rodovias federais no Estado do Ceará, em especial, o trecho do km 19,7 ao km 114,5 na BR-230/CE .

Data: ____/11/2019

Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/19927.59304-04